



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 775, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **PAULO ROBERTO TADEU DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Tadeu dos Santos
Servidor

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
601



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 774, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **ALEX PAULINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Alex Paulino da Silva
Servidor

Publicado e afixado no local de costume.
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 12 / 2024
651



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 773, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **GILMAR ALVES CORREA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Gilmar Alves Correa
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 772, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **CLEBERSON FIDELIS PAULINO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTOR MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Cleberson Fidelis Paulino
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 771, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **DARLEI BATISTA VITOR**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

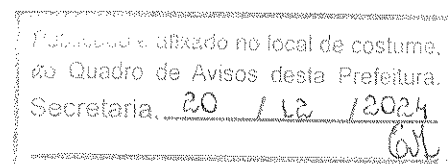
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Darlei Batista Vitor
Servidor





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 770, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **MARISSA ROSSI FERREIRA CUNHA**, do cargo de provimento comissão, denominado “DIRETORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Marissa Rossi Ferreira Cunha
Servidora

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 769, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **FABIANA BERNARDES GONZAGA VILAS BOAS**, do cargo de provimento em comissão, denominado “COORDENADORA DO CRAS E DO BPC”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

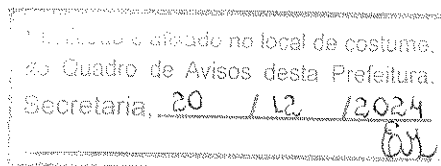
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Fabiana Bernardes Gonzaga Vilas Boas
Servidora





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 768, de 20 de dezembro de 2024.

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **CARLOS HENRIQUE VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão, denominado "CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO EPIDEMIOLOGICA", a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Carlos Henrique Vieira
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
CWL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 767, de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre o desligamento dos servidores efetivos investidos em funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam desligados das funções de confiança os servidores de provimento efetivo, anexo 1, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não prejudicará o cargo em provimento em efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
611



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Anexo 1

Nome	Cargo
ALISSON AMARILDO DOS SANTOS	COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA	DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
WALDETE APARECIDA MIGUEL DE SOUSA	DIRETORA DE ESCOLA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 765, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **EVANDRO DONIZETTI GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Evandro Donizetti Gonçalves
Servidor

Protocolado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 766, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **THAIS MIGUEL BERTHOLUCCI DE MELO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DE PESSOAL E EMPENHOS”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Thais Miguel Bertholucci de Melo
Servidora

Publicada e afixada no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 764, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **THALES BERNARDES MARTINHO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA E INFORMAÇÃO”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Thales Bernardes Martinho
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 763, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **LUCIANA APARECIDA SARTO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “COORDENADORA DA OUVIDORIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Luciana Aparecida Sarto
Servidora

Registrado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
EVL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 762, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **SILVANA LUCIANO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DE TRANSPORTE, CONT. DE VEÍCULOS E VIAGENS”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Silvana Luciano dos Santos
Servidora

Redigido e assinado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 761, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **LEONARDO JOSÉ MARTINS BERNARDES**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Leonardo José Martins Bernardes
Servidor

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024

61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 760, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **MIRIAM CRISTINA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “CHEFIA DE COMPRAS”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Miriam Cristina da Silva
Servidora

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 759, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **RODRIGO SILVA CANDIDO**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETOR DE GOVERNO, ADM E PLANEJAMENTO”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Rodrigo Silva Candido
Servidor

Examinado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
611



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 758, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **IDALERCIA DE FÁTIMA NEDER**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETORA MUNICIPAL DE FAZENDA”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Idalercia de Fátima Neder
Servidora

Publicado e anexado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 757, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **FREDERICO HOLANDA CSIZMAR**, do cargo de provimento em comissão, denominado “ASSESSOR CONTABIL, FINANCEIRO E DE CONTRATOS”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Frederico Holanda Csizmar
Servidor

Portaria anexada no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
EW



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 756, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **BRUNA MARA FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Bruna Mara Ferreira
Servidora

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 755, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **ADEMILSON DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, denominado “GESTOR MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Ademilson dos Santos
Servidor

Protocolado e afixado no local de costumes,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 754, de 20 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **NATALIA APARECIDA BATISTA DE CARVALHO DIAS**, do cargo de provimento em comissão, denominado “ASSESSORA JURIDICA”, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 20 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Natalia Aparecida Batista de Carvalho Dias
Servidora

Instruído e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2024
EJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 737, de 13 de dezembro de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **CLAUDINA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “COORDENADORA DE ESF”, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 13 de dezembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Claudina Gonçalves da Silva
Servidora

